

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoría	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b); (c); (d)
Coordenação da Estrutura de Missão	Director-Geral (1)	-	1	
	Subdirector-Geral (1)	-	1	
-	Director de serviços	-	0	
-	Chefe de divisão	-	0	
-	Técnico superior	-	0	
-	Técnico superior	-	0	
-	Especialista de informática	-	0	
Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas e estratégias da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, nas políticas europeias e nacionais da juventude. Verificar e salvaguardar a correta instrução dos Projetos e Processos associados de acordo com a legislação nacional e europeia. Avaliação de projetos comunitários e avaliação financeira de relatórios. Atualização da informação constante das ferramentas/plataformas eletrónicas e bases de dados de apoio à gestão dos projetos. Desenvolvimento de metodologias, manuais e conteúdos para avaliação de projetos. Verificar a correta execução dos projetos, no cumprimento dos regulamentos nacionais e comunitários. Acompanhamento técnico especializado na área de gestão de projetos; Apóio e acompanhamento às atividades estratégicas. Participar em reuniões de trabalho, feiras, conferências e outros eventos, a nível nacional e internacional. Acompanhar iniciativas nacionais e europeias relacionadas com a gestão do programa Erasmus + e do Programa Corpo Europeu de Solidariedade. Colaborar na prestação de informação e apoio às entidades e potenciais beneficiários, designadamente na prestação de esclarecimentos, na realização de reuniões e na participação em sessões de informação/divulgação. Colaborar no desenvolvimento de metodologias e conteúdos para reuniões/workshops. Acompanhar o ciclo de vida dos projetos financiados e em curso, de acordo com a organização interna estabelecida.	Técnico superior	-	22	a) 15 postos de trabalho por ocupar mediante recurso à mobilidade interna, podendo ainda haver lugar à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos da lei, que caducam automaticamente com a extinção da estrutura de missão b) sem postos de trabalho a tempo parcial c) inclui mobilidade interna de 2 técnicos superiores integrados no mapa de pessoal do IPDJ, I.P., em desempenho de funções na ANE+J/D-CES d) inclui 5 técnicos superiores integrados no mapa de pessoal da Secretaria Geral da Educação e Ciência, automaticamente colocados em regime de mobilidade na ANE+J/D-CES, nos termos do n.º 4 do artigo 8º do DL N.º 34/2018 de 15 de maio
	Coordenador técnico	-	0	
	Assistente técnico	-	0	
-	Encarregado operacional	-	0	
	Assistente operacional	-	0	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b); (c); (d)
Director-Geral	1	
Subdirector-Geral	1	
Director de serviços	0	
Chefe de divisão	0	
Técnico superior área jurídica	0	
Técnico superior área económica	0	
Técnico superior	22	a) 15 postos de trabalho por ocupar mediante recurso à mobilidade interna, podendo ainda haver lugar à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos da lei, que caducam automaticamente com a extinção da estrutura de missão b) sem postos de trabalho a tempo parcial c) inclui mobilidade interna de 2 técnicos superiores integrados no mapa de pessoal do IPDJ, I.P., em desempenho de funções na ANE+J/D-CES d) inclui 5 técnicos superiores integrados no mapa de pessoal da Secretaria Geral da Educação e Ciência, automaticamente colocados em regime de mobilidade na ANE+J/D-CES, nos termos do n.º 4 do artigo 8º do DL N.º 34/2018 de 15 de maio
Especialista de informática	0	
Coordenador técnico	0	
Assistente técnico	0	
Encarregado operacional	0	
Assistente operacional	0	
<i>total</i>		24

(1) RCM 113/2021, de 18 de agosto de 2021
 Despacho n.º 8664/2021, de 1 de setembro de 2021

- (a) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
- (b) - número de postos de trabalho a tempo parcial
- (c e d) - número de postos de trabalho ocupados por mobilidade interna